

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
PORTARIA**

PORTARIA N.º 080, DE 30 DE MARÇO DE 2.017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora Vera Regina Ramires Escubilha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 56580-01, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, a partir de 20/03/2017 a 18/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

Juti/MS, 30 de Março de 2017.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:553BC8B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 31/03/2017. Edição 1819  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>